

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501

CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 065/2020

Data 01/07/2020

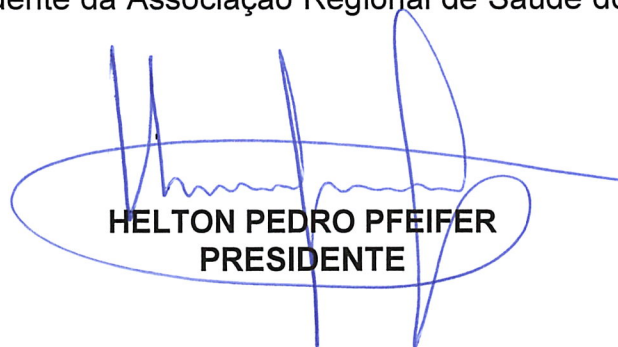
Súmula: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada, código FG-CSL, correspondente a Chefe do Setor de Licitações à Servidora Sra. **EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS**, portadora do RG Nº 7.554.878-8 e CPF Nº 004.038.989-86 atribuindo lhe gratificação de 40,00 % (quarenta por cento) aos seus vencimentos, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução 111/2017 de 17/11/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de julho de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2020 Altera-se de forma temporária o § 3º do artigo 2º do Regimento Interno - Resolução nº 005/93 da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E O PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado de forma temporária o § 3º do artigo 2º do Regimento Interno - Resolução nº 005/93, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 3º Os Períodos Legislativos semestrais transcorrem do dia 1º de Fevereiro a 30 de Junho e de 15 de Julho a 15 de Dezembro de cada ano, respectivamente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência determinada até 31 de dezembro de 2020, retornando ao texto anterior do § 3º do artigo 2º do Regimento Interno - Resolução nº 005/93 a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Paraná, 29 de junho de 2020.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF Presidente DANIELA CLUPPI 1ª Secretária

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 045/2020

1 - Decreto Nº 013/2020 - Designa o Vereador Cledeir José Mezomo como membro temporário da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Desenvolvimento Sustentável.

OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmvz.pr.gov.br

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

MARCIO MARIA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, FUNÇÃO, PERÍODO AQUISITIVO, PERÍODO DE GOZO. Entry for Cidianeia Regina Casagrande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2020.

MARCIO MARIA Presidente

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Jolli Indústria de Confeções Ltda.:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Entry for Jolli Indústria de Confeções Ltda.

Francisco Beltrão/PR, 30 de junho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Indústria de Confeções K-DU Eireli:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Entry for Indústria de Confeções K-DU Eireli.

Francisco Beltrão/PR, 30 de junho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Toma-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA:

Table with columns: LOTE, EMPRESA VENCEDORA, VALOR (R\$). Entry for JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.

Francisco Beltrão/PR, 01 de julho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2020

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE. Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para locação e instalação de tenda nas dependências da ARSS, para acolhimento e alojamento temporário de pacientes.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 04 (meses), com início em 01/07/2020, e término em 31/10/2021. Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR. Francisco Beltrão, 01 de julho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA. OBJETO: Contratação de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal. VIGÊNCIA: Termo inicial em 01/07/2020 e termo final em 31/10/2020, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade. REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.419,40 Um mil quatrocentos e dezenove reais com quarenta centavos.

Francisco Beltrão, em 01 de julho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente/ARSS

RESOLUÇÃO Nº 064/2020

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEQUINTE:

Art. 1º Fica nomeada, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Entry for Maria de Lourdes L. da Silva.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução nº 73/2015 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de julho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 065/2020

Súmula: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE/ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEQUINTE:

Art. 1º - Designa função gratificada, código FG-GLSC, correspondente a Chefe do Setor de Licitações e Servidora Sr. EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS, portadora do RG Nº 7.554.878-8 e CPF Nº 004.038.989-8 atribuindo lhe gratificação de 40,00% (quarenta por cento) aos seus vencimentos, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução 111/2017 de 17/11/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de julho de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

Objeto: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o fornecimento escolar, com inexistência de licitação, conforme a Lei Federal nº. 11.947/2009, Resolução nº. 004/2015/FNDE e Resolução nº. 026/2013/FNDE.

No dia 01 (primeiro), do mês de Julho de ano de dois mil e vinte (2020), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pelo Edital nº 07/2020 de 01 de Julho de 2020, o suplente o Sr. Juliano Mendes da Silva, e a Comissão de Habilitação, com o seguinte teor:

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcritos:

DEMONSTRATIVO 01 01 - Dados do Fornecedor Ração Social: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA CNPJ: 19.924.615/0001-32

Endereço: RUA CURITIBA, 505 Bairro: COLINA VERDE Cap: RS 670-000 Cidade: SALTO DO LONTRA UF: PR Nome: LAZAR ALVES DE ALMEIDA CPF: 483.611.069-72 RG: 208.498.511-4

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital de processo de licitação em epígrafe, a proponente foi considerada HABILITADA. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório os Demonstrativos 01 e 02.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

REGISTRO DE PREÇO Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

ENCERRAMENTO No curso do Presente procedimento licitatório e a proponente nada arguiu sobre os documentos, razão pela qual o presidente em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor do proponente:

Table with columns: FORNECEDOR, VALOR TOTAL. Entry for ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIS DE SALTO DO LONTRA.

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação e ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando ao vencedor oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes.

Fabiano Romani Juliano Mendes da Silva

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, DISPENSA A LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICO O PRESENTE PROCESSO NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO, QTD, UN, VAL, TOTAL. Multiple entries for various food items.

Totalizando por fornecedor.

Table with columns: FORNECEDOR, VALOR TOTAL POR FORNECEDOR. Entry for CLINICA MEDICA VICELI EIRELI.

Salto do Lontra, 01 de julho de 2020. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 49/2020 PROCESSO 117/2020 O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 15 de julho de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, sala A Rua Prefeito Neuri Baú (Antiga Rua Rio Grande do Sul), 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 15 de julho de 2020, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.salto.lontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 01 de julho de 2020, no horário comercial.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitaco@salto.lontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, 01 de julho de 2020. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020

OBJETO: Credenciamento de prestadora de serviços de saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico e médico clínico geral, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

CONTRATADO: CLINICA MEDICA VICELI EIRELI Nº 13.222.426/01-70

VALOR: R\$ 108.800,00 VIGÊNCIA: 01/07/21 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 01 de Julho de 2020. MAURICIO BAU Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

PORTARIA 3413/2020

SÚMULA - Exonera por motivo de falecimento OSNI RIBEIRO do Cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 319/2003 de 18/12/2003, e artigo de félio. RESOLVE: Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, o Sr. OSNI RIBEIRO, portador do RG 2.104.103-3, CPF nº 408.287.199-34, do cargo efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, a partir de 29 de junho de 2020. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/06/2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE JULHO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe da Div. De Rec. Humanos

PORTARIA 3414/2020

SÚMULA - Nomeia ADRIANO AFFONSO MARCA, aprovado em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do edital nº 027/2019 de 08/11/2019, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 71, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Edital de Convocação nº 011/2020 de 10/03/2020. RESOLVE: Art. 1º Nomear em Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) ADRIANO AFFONSO MARCA, RG 9.372.174-8 SSP/PR, CPF 054.330.899-59 aprovado em Processo Seletivo Simplificado Público Municipal, realizado nos termos do Edital 027/2019 de 08/11/2019, lotado no respectivo setor, com prazo determinado de 01 (um) ano, a partir de 01/07/2020.

CARGO: AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Table with columns: NOME, INSCR, CLASS, LOTAÇÃO. Entry for ADRIANO AFFONSO MARCA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01 DE JULHO DE 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal MARINA GALVAN Chefe Div. Recursos Humanos

ATA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo Licitatório Nº 048/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para tratamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referentes às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo 1.A Comissão Permanente de Licitação do município de Enéas Marques-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação Nº 048/2020, modalidade Tomada de Preços Nº 003/2020, no que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para identificação e constatação de possíveis compensações ou restituições tributárias, em decorrência de quantias recolhidas indevidamente e posteriormente prestação de serviços técnicos para tratamento e capacitação na área de recursos humanos, em especial para recuperação de receitas decorrentes de pagamentos indevidos referentes às contribuições sociais previdenciárias, conforme Termo de Referência - Anexo 1, a anulação do referido processo, em atendimento a APA (Apostilamento Preliminar de Acompanhamento) nº 14193, serão analisados os apontamentos do documento para futura elaboração de novo processo licitatório para a finalidade do processo licitatório de desenvolvimento dos trabalhos por servidores do município de Enéas Marques, 01 de Julho de 2020. Joelmir Carlos Martins - Presidente da CPL

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 065/2020 - Data 01/07/2020

Súmula: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Designa função gratificada, código FG-CSL, correspondente a Chefe do Setor de Licitações à Servidora Sra. EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS, portadora do RG Nº 7.554.878-8 e CPF Nº 004.038.989-86 atribuindo lhe gratificação de 40,00 % (quarenta por cento) aos seus vencimentos, a partir de 01/07/2020.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, bem como a Resolução 111/2017 de 17/11/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de julho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod334767